



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO Nº 05/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

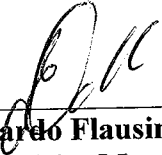
DECRETA:

Art. 1º - Estabelece a atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município de Figueirópolis D Oeste MT, conforme artigo 389 da Lei Complementar 11/2008, de 04 de Novembro de 2008.

Art. 2º - A Unidade Padrão Fiscal do Município de FIGUEIROPÓLIS D'OESTE - MT, a partir desta data passa a ter o seguinte valor: **R\$ 4,74 (Quatro reais e setenta e quatro centavos)**, conforme determinação da lei constante no Art. primeiro deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'oeste, 10 de Janeiro de 2023.



Eduardo Flausing Vilela
Prefeito Municipal